



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2023

Institui a "Semana da Família no Município de Chapada/RS" a ser realizada sempre no mês de Agosto e da outras Providências.

Art. 1º Fica instituída e inserida no calendário das atividades oficiais do município de Chapada a "Semana da Família", a ser realizada anualmente no mês de Agosto.

Art. 2º O poder legislativo municipal vai desenvolver, inclusive em regime de parcerias, seminários, palestras, debates, aulas, ações e atividades que contribuam para a valorização da família como base da sociedade.

Art. 3º A Câmara Municipal de Vereadores disporá por meio de Projeto de Resolução sobre a escolha anual de um casal que represente a sociedade por seu empenho, dedicação e exemplo que será homenageado na semana da família.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, 17 de Julho de 2023.

Vereadores Proponentes:

Leonardo André Krindges
PSDB

Marlei Inês Ritterbusch
Progressistas

Sandra Mary Almeida Mattjie
Progressistas

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o Projeto de Lei Legislativo, a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência. Esta proposição institui a Semana da Família, evento a ser integrado no Calendário Oficial de datas e eventos do município de Chapada, RS, a ser realizada e comemorada no mês de Agosto do ano corrente.

A importância do projeto está no fato que a família é a base da sociedade e portanto é digna de toda promoção por parte do Estado. Assim, o Estado deve sempre protegê-la, não deixando dúvidas da importância desta primeira unidade social que crianças e adolescentes têm contato ao nascer.

A convivência familiar, antes de ser um direito é uma necessidade, pois é na família que se estabelece a primeira relação de afeto, sobre a qual se apoia todo o desenvolvimento posterior do indivíduo. A Constituição Brasileira reconhece expressamente, artigo 226, a família como alicerce da sociedade.

A sociedade encontra-se em constante processo de transformação. Segundo pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), nos últimos anos aconteceu uma mudança brusca no perfil das famílias, hoje os casais têm apenas um ou dois filhos. Diante disso, os valores são importantes na formação do caráter e da personalidade das pessoas e um bom convívio familiar é capaz de lapidá-los. Pois, muitos problemas sociais podem ser evitados se houver diálogo, integração e esclarecimentos no seio familiar

É muito importante a vida em família, pois as pessoas necessitam umas das outras. Além disso, compartilhar momentos de afetividade com os parentes só faz bem para as pessoas, traz proximidade, calor humano, harmonia, amor, carinho, sentimentos que as pessoas precisam para serem felizes.

A Semana da Família é uma oportunidade para o poder público, em todos os seus níveis de atuação poder promover debates sobre a importância do afeto familiar na formação dos indivíduos. Sendo o objetivo do presente, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência, para que possam ser pagos os servidores com este reajuste a partir do corrente mês de Janeiro.

Chapada/RS, 17 de Julho de 2.023.

Vereadores Proponentes:

Leonardo André Krindges
PSDB

Marlei Inês Ritterbusch
Progressistas

Sandra Mary Almeida Mattjie
Progressistas